

Concurso de Pais Natal/São Nicolau

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

Clube «Aprender com a Arte» em parceria com os professores de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) lançam o concurso de execução de Pais Natal originais com os seguintes objetivos:

- Redescobrir o significado profundo do Natal;
- compreender a origem e o sentido de alguns símbolos e tradições natalícias;
- estimular a imaginação e a criatividade;
- promover a reutilização de materiais usados e sensibilizar para a ecologia.

ARTº 1º

Requisitos do trabalho

- 1.O(s) concorrente(s) devem apresentar Pais Natal originais (em formato bi ou tridimensional).
- 2.Na execução do trabalho pode ser utilizada qualquer tipo de técnica e de material, de preferência, materiais reciclados.
- 3.A imagem do Pai Natal não deve exceder os 40cmx40cm, na base e os 60cm de altura.

Artº 2º

Participantes

- 1.No concurso podem participar todos os alunos do Agrupamento (Pré-escolar; 1º, 2º e 3º ciclos) com trabalhos individuais, de turma/escola ou de grupo de alunos(máximo de 4 elementos).
2. Cada aluno ou grupo(s) só pode apresentar um trabalho a concurso.

Artº3º

Inscrição

- 1.Os trabalhos deverão ser entregues aos professores de EMRC ou na Direção do Agrupamento, à coordenadora do Clube «Aprender com a Arte».
- 2.No momento da entrega do Pai Natal original, cada aluno/grupo deve entregar uma ficha de inscrição devidamente preenchida.
3. O prazo limite de entrega de trabalhos é **9 de dezembro de 2016** (sexta-feira), até às 18h00.

Artº 4º

Exposição

- 1.Todos os trabalhos serão expostos no Pavilhão Polivalente da Escola-sede a partir do dia 09 de dezembro.
- 2.Os trabalhos só poderão ser levantados, pelos seus autores, depois a partir do 16 de dezembro.

Artº5º

Avaliação dos trabalhos

- 1.A eleição do(s) melhor(es) Pai(s) Natal será feita no dia 15 de dezembro.
2. Os trabalhos serão avaliados segundo os seguintes critérios:
 - I) Criatividade e originalidade;
 - II) Reutilização de materiais recicláveis.
 - III) Estética final.

Artº6º

Júri

- 1.O Júri do Concurso será constituído por um elemento da Direção da Escola, a coordenadora do Clube «Aprender com a Arte», um professor de EV/EVT, um professor de EMRC.
- 2.Das decisões do Júri não há direito de recurso ou de impugnação.

Artº 7º

Prémios

- 1.Serão atribuídos prémios aos melhores trabalhos de alunos do Pré-escolar, dos 1º, 2º e 3ºciclos.
- 2.A divulgação dos vencedores será efetuada na Festa de Natal da Escola-sede e na página eletrónica do Agrupamento.
- 3.A entrega de prémios será feita na Festa de Natal da Escola-sede ou, caso os autores dos trabalhos premiados não se encontrem presentes, no início do segundo período letivo.

Artº 8º

Disposições finais

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização do Concurso.